



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

**EMENDA Nº 01 (Redação) - CESC
(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

Ao Projeto de Lei nº 1578 / 2013,
que "Dispõe sobre a preferência do
atendimento a Educação Básica aos
estudantes que apresentem
necessidades especiais".

Dê-se a ementa do referido Projeto de Lei a seguinte redação:

**"Dispõe sobre a preferência do atendimento a Educação Básica
aos estudantes com deficiência".**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade adequar a redação do Projeto de
Lei 1578/2013.


**Deputado JOE VALLE
PSB**

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC

PL Nº 1578 / 2013

Folha nº 08

Matrícula: 12058

Rubrica: 